



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

Subsecretaria Jurídica

Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

## **PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 0391/2024**

Rio de Janeiro, 12 de março de 2024.

Processo nº: 5067224-26.2022.4.02.5101

Autora:

Trata-se de demanda judicial com pleito de fornecimento de **tratamento cirúrgico/ortopédico** (Evento 1, INIC1, Página 13), para o qual este Núcleo elaborou o PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 0947/2022, em 08 de setembro de 2022 (Evento 15, PARECER1, Páginas 1 a 5), no qual foram esclarecidos os aspectos relativos às legislações vigentes, ao quadro clínico da Autora – **fratura peri-protética pós artroplastia de quadril direito**, e à indicação e disponibilização, no âmbito do SUS, do procedimento cirúrgico ora pleiteado.

Após emissão do Parecer supracitado, não foi acostado ao processo nova solicitação de informações técnicas ao NAT ou novo documento médico.

### **É o Parecer**

**Ao 2º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, o processo supracitado em retorno para ciência.**

**FERNANDO ANTÔNIO DE ALMEIDA GASPAR**

Médico

CRM-RJ 52.52996-3

ID. 3.047.165-6

**FLÁVIO AFONSO BADARÓ**

Assessor-chefe

CRF-RJ 10.277

ID. 436.475-02